COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 041, de 23 de novembro de 2015, "Estima a receita e fixa a despesa do município de Ronda Alta – RS para o exercício financeiro de 2016".

Presidente: Vereador Sidnei Nayssinho **Relator**: Vereador Antonio Mig Claudino

Revisor: Vereador Moacir Orbak

Emitido em 16 de dezembro de 2015.

PARECER:

Relator: O Projeto de Lei nº. 041/2015, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Ronda Alta - RS, para o exercício financeiro de 2016, deu entrada nesta Casa em 23 de novembro passado.

Foi realizada, pelo Executivo e Legislativo, audiência pública para sua discussão, em 20 de novembro.

O Projeto de Lei está correto quanto ao seu aspecto orçamentário, bem como, nos seus demais requisitos, pois elaborado por assessores que detém conhecimento da matéria.

Registro ainda que não foram propostas emendas ou alterações ao seu texto original e está em condições de ter seu mérito avaliado pelo plenário da Casa.

Vereador Antônio Mig Claudino Relator

Presidente: Como destacado pelo relator, Projeto de Lei apto a ser levado ao plenário para sua apreciação. Alterações não foram sugeridas não havendo razões ou justificativas para o seu não enfrentamento pelos demais pares.

Revisor: Acompanho o relator e o Presidente e também indico a inclusão em pauta da matéria para apreciação. Nada a ser observado e vencidas as fazes para alterações ou emendas.